



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

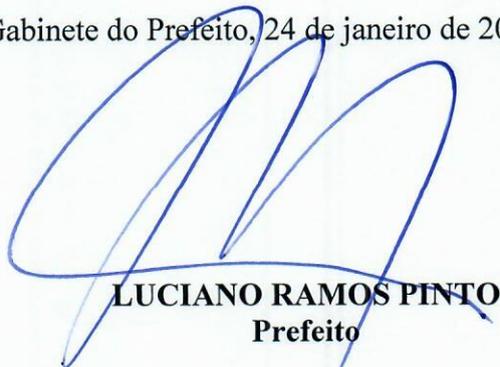
Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **Isabela Daflon Lopes de Oliveira**, matrícula 400141474 e **Lívia Montechiari Werneck**, matrícula 400121358, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 124/2017 com a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, relativo ao Processo Licitatório nº 0249/2017, Pregão Presencial nº 041/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito